O ILMO. SR. DR. JAYME LANDIM (REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Sr. Ministro Artur Marinho, Sr. Ministro Caetano Estellita, Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Srs. Ministros e Srs. Desembargadores, Srs. Juízes, Sr. Subprocurador-Geral da República e Altos Membros do Ministério Público, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados, Sr. Presidente do Instituto dos Advogados, Meus Colegas, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

O mandato ou melhor, o mandado que me trouxe a esta tribuna foi inspirado num critério simultaneamente negativo e acertado, o paradoxo corre por conta de uma lenda medieval, de uma anedota feudal, em que certo castelão, ofendido em sua honra e brio pela arrogância de um outro, enviar-lhe em embaixada de desafio o mais destitulado de todos os seus vassalos e, ante a surpresa dos outros mais altos de feitos e de nobreza, comandara: "Vai tu mesmo, porque és o mais insignificante. Indo, significarás que o sentimento de desafronta nos nivelou, como outrora a cólera de Deus nivelou na mesma água os montes e os vales."

E fica assim preliminarmente legitimada a minha escolha contra quaisquer exceções ad causam. Em verdade, as emoções boas como as más, as lágrimas como os risos são iguais em todos. E, assim, tanto soarão aqui as minhas palmas, pois outra coisa não venha fazer, como soariam os aplausos dos expoentes da minha classe, pois todo advogado, máximo ou mínimo, há de vibrar hoje aqui, tais aplausos, em unissono, com um vigor idêntico que não permite distinções, em louvor do magistrado insigne que vem presidir os destinos da Segunda Corte Nacional, pela certeza, que nos é comum e integral, de que ele sustentará aqui. como sempre fez, e a todos risco, com aquela mesma seguranca e com aquele éxito, de seu eminente e fidalgo predecessor, o princípio da autonomia e da independência, ativas, efetivas e diárias, dos colégios judiciários, o dogma da hegemonia constitucional do Poder Judiciário, em que nos, advogados, estamos solidariamente envolvidos e empenhados, como pressuposto indeclinável ou como condição pragmática e ideológica da valia da nossa profissão e do respeito às nossas tradicionais convicções políticas. Mas a essa euforia, alto interesseiro, de ver assim continuada uma gestão presidencial que foi, sem favor, inesquecível, e sem lisonja, inexcedivel, casa-se, soma-se um prazer imáculo, que é o de contribuir para mais uma proclamação desses excepcionais atributos intelectuais, morais e espirituais que vos impeliram. Sr. Ministro Artur Marinho para a vanguarda dos juízes modernos... desses juízes que, filósofos e sociólogos, se sentem na fronteira última do complexo histórico que se está encerrando, que se apercebem na intersecção de grandes ciclos culturais da humanidade, entre o ocaso do irreversível mundo capitalista e amanhã enigmático do mundo socialista, quando se desintegra a cosmovisão burguesa e se aniquilam ou relativisam as

verdades que a dominavam, quando desabam sobre os alicerces romanos, os conceitos, as noções, as instituições, as estruturas e a filosofia jurídica de dois séculos e quando, por fim, o indivíduo, que se presumia destinatário exclusivo do direito, enquadrado agora pelos mitos da máquina e da massa, entra a fabricar os astros, repetindo, no plano vertical, as façanhas daquela epopéia do Descobrimento, onde o Brasil nasceu.

E então, esses juízes, nos embaraços e nas limitações das suas togas, tão eloqüentemente enunciados na oração do Sr. Ministro Cunha Vasconcellos, enfrentam essas responsabilidades novas, indecisas e imensas, tentando orientar o tumulto, e pondo na solução dos problemas, miúdos ou graúdos, do Direito Privado ou do Direito Público, essas mensagens de transição e ligação, essas necessárias mensagens de equilíbrio evolutivo, que serão os germes do direito universal de amanhã.

Sr. Ministro **Artur Marinho**, sois, positivamente e sabidamente, um desses homens. Nesta missão, que é também pedagógica, soubestes verter vossa esplêndida cultura plural, as cintilações do talento que Deus vos deu, as claridades da vossa sabedoria genuína e da vossa mestria inconteste, a vossa probidade moral e intelectual, a vossa vigilante sensibilidade às sutilezas do vosso estílo e a pugnacidade das vossas convicções veementes. E, para resumir, o destemor dos puros e sinceros, que põem ao serviço da atualização, da regeneração ou da transfiguração de normas emperradas, de regras caducas, impotentes ou revoltantes uma mentalidade que não tem receio de ser inovadora e criadora, mas que se recusa a ser subversiva.

Por tudo isto, Sr. Ministro, pelo que eu disse e não disse, sois credor, entre os que mais o sejam, da nossa admiração irrestrita, dos nossos respeitos máximos, das nossas reverências melhores e da vassalagem que, pessoalmente, aqui vos rendo.

E quanto a vós, Sr. Ministro Caetano Estellita, também fostes dos nossos. De modo que as vossas honrarias repercutem e recocheteiam na nossa Corporação. Revelastes pelo acerto, pelo equilíbrio, valor e brilho dos vossos votos neste Tribunal, um encanto com vosso destino, díspero nos vossos primeiros passos de advogado e depois semi-multilados nas atividades do Ministério Público, que tanto dignificastes. Sr. Ministro, por labor contínuo, incessante, minucioso, exaustivo, proficuo, impoluto e até mesmo bravio, na defesa da causa pública, mas mostrastes, ainda a profunda conexão das nossas funções, a intimidade e o parentesco do nosso trabalho; esse estofo comum que permite e sempre permitiu à minha classe, em todos os tempos, fornecer à magistratura em pé e à magistratura sentada os seus altos valores; prontos e aptos, quer à arte de pugnar, quer à ciência de julgar e suprindo, como aqui supristes amplamente, por força de méritos intrínsecos, as experiências da rotina judiciária.

Queira, assim, aceitar, Sr. Ministro com as nossas melhores homenagens, as expressões do nosso duplo júbilo.